



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**PORTARIA 4/2022**

O MM. Juiz Federal Dr. **BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO**, Diretor da Subseção Judiciária de Uruaçu(GO), Seção Judiciária do Estado de Goiás e a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta Dra. **LAURA LIMA MIRANDA E SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 13, III, IV e VIII, da Lei n. 5.010/1966, aos termos do Provimento COGER n. 10126799, de 19/04/2020, à Circular COGER n.23/2021, de 19/01/2022 e considerando a designação de Inspeção Ordinária neste Juízo Federal para o período de **09/05/2022 a 13/05/2022**;

**RESOLVEM:**

**INFORMAR** que a execução dos trabalhos da inspeção serão desenvolvidos na forma do Provimento n. 10126799, de 20/04/2020, da Corregedoria do Egrégio TRF da 1ª Região e da Circular COGER m. 23/2021, e terão início às 14h00 do dia **09/05/2022** e encerramento às 18h00 do dia **13/05/2022**.

**CONVOCAR** todos os servidores da Vara para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, devendo a fruição de férias ou folgas, bem como qualquer tipo de dispensa de servidor ou estagiário, serem autorizadas pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Uruaçu/GO ou pelo Diretor de Secretaria, desde que não resultem em prejuízo para as atividades de inspeção.

**DETERMINAR:** a) a expedição de ofício ao Ministério Público Federal, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil (Subseção de Uruaçu/GO), à Defensoria Pública da União - DPU, à Advocacia Geral da União - AGU, convidando-os para acompanharem a instalação, o desenvolvimento e o encerramento dos trabalhos; b) a solicitação dos extratos das contas judiciais às instituições bancárias, a fim de verificar a regularidade dos depósitos e adoção das providências jurisdicionais cabíveis, se for o caso.

**ORDENAR** a expedição de ofício, solicitando o retorno dos autos dos processos físicos que se acharem fora da secretaria, com prazo de carga vencido, se for o caso.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Lima Miranda e Silva, Juíza Federal Substituta**, em 12/04/2022, às 19:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Teixeira de Castro, Juiz Federal**, em 20/04/2022, às 16:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando



o código verificador **15462696** e o código CRC **B300E7CA**.

---

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*Juiz Federal* **BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO**  
**Diretor da Subseção Judiciária de Uruaçu(GO)**

**LAURA LIMA MIRANDA E SILVA**  
**Juíza Federal Substituta**

---

Av. Tocantins, n. 17, Qd. 7, Lt. 16 - Bairro Centro - CEP 76400-000 - Uruaçu - GO - [www.trf1.jus.br/sjgo/](http://www.trf1.jus.br/sjgo/)

0001216-18.2022.4.01.8000

15462696v17